



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folelore



REQUERIMENTO Nº 24, de 31 de março de 2023.

“Objetiva o fornecimento de informações sobre a possibilidade de o Poder Executivo Municipal reduzir a taxa cobrada por metro quadrado das barracas das Festas de Reis e Congo para os comerciantes do município como medida de incentivo e valorização dos mesmos.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

1. É possível que o Poder Executivo Municipal reduza a taxa cobrada por metro quadrado das barracas das Festas de Reis e Congo para os comerciantes do município, como medida de incentivo e valorização dos mesmos?

Aprovação em Discussão
e Votação Única
04/04/2023

Atílio Honnyet Antão

ENCAMINHE-SE

EM 04/04/2023

PRESIDENTE

Atílio Honnyet Antão

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações sobre a possibilidade de o Poder Executivo Municipal reduzir a taxa cobrada dos comerciantes do município, como medida de incentivo e valorização dos mesmos, em proporção de 50% a menos do que os comerciantes de outras localidades.

Certos de que o pedido se reveste de interesse público, aguardamos a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 31 de março de 2023.

Claudio Luiz Carvalho

Vereador

João Bosco Maia

Vereador

Paulo Henrique Alves

Vereador

João Henrique Calixto de Souza

Vereador

Atilio Donizeti Pratavieira

Vereador

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>